

Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA N.º 172, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre remoção de servidora”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora DEUSILIA MARIA DE SOUZA, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, cedida ao Asilo Municipal, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 23 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES

Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA N.º 179, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera servidor de exercer Função Gratificada de Responsabilidade Técnica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor EDER VICENTE DE SOUZA SILVA de exercer a Função Gratificada de Responsabilidade Técnica, a partir de 01 de fevereiro de 2024..

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 29 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES

Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025.

PROCESSO LICITATORIO 005/2025.

REGISTRO DE PREÇO 004/2025

Menor Preço Por ITEM

O Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.648.532/0001-28, com sede à Rua Presidente Médici, n.º 470, bairro Planalto, em Alto Paraguai/MT, CEP: 78.410-000, por intermédio da Secretaria Municipal de administração, através de seu Agente de Contratação, designado pela portaria N.º 018/2024, de 17 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 a Lei n.º 13.709 (Lei Geral De Proteção De Dados - LGPD), Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006, o Decreto Municipal n.º 007, de 03 de janeiro de 2024 e demais atos normativos aplicáveis, e ainda de acordo com as disposições estabelecidas no Edital e em seus anexos, e tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR PERÍODO DE 12 MESES, Conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos, que será conduzido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeadas pela Portaria N.º 018/2024, na sala de Licitação, no horário e dia designados, nos termos e condições abaixo conforme especificações do Anexo I, que faz parte integrante do edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal n.º 007/2024 e demais legislação aplicável.

Abertura da Sessão: Dia 25/02/2025

Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.altoparaguai.mt.gov.br e www.bll.org.br – mais Informações pelo e-mail: E-mail: licitacao@altoparaguai.mt.gov.br

Ou – Telefone 65-3396-1468. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 07 às 11h das 13h às 17h (Horário Local).

Alto Paraguai, MT, 10 de fevereiro de 2025.

Wisley Ribeiro do Amaral
Agente de contratação
Portaria 018/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ESPECIAL Nº 004/2025

A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições informa a todos os interessados do ramo que está aberto o prazo para envio de proposta para a Dispensa de Licitação Especial nº 004/2025, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE DUAS ROÇADEIRAS HIDRÁULICA, MODELO AT 8180-S2, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS DA PREFEITURA DE ALTO TAQUARI/MT, conforme artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 023/2023. Os interessados poderão enviar suas propostas até o dia 14/02/2025 às 09hrs (Brasília), nos e-mails: licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou licitacaoaltotaquari@gmail.com ou entregar sua proposta física, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, (Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 – Centro) em horário de expediente, dentro do prazo previsto acima. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através dos fones (66) 9 9937-0499 ou pelos e-mails já mencionados.

Alto Taquari – MT, 10 de fevereiro de 2025.

Thais Regina Bender de Souza
Agente de Contratação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

A Prefeita Municipal, Srª. MARILDA GAROFOLO SPERANDIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso I, art. 74 da Lei nº 14.133/21, com a empresa FORNECEDOR COOPERACAO NACIONAL PARA TRANSFORMACAO PELA APRENDIZAGEM DE UMA GERACAO INCLUSIVA E EMPREENDEDORA - CONTAGIE, CNPJ: 18.059.090/0001-51, onde ficou acertado o valor de R\$ 257.140,00 (DUZENTOS E CINQUEUNTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS) para aquisição dos serviços a serem prestados conforme proposta, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 do supracitado diploma legal.

Alto Taquari - MT, 10 de fevereiro de 2025

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
Prefeita Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 050/2024

O MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Macário Subtil de Oliveira, nº 848, Centro, Alto Taquari - MT, inscrito no CNPJ 01.362.680/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Marilda Garofolo Sperandio, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, com sede na rua Poco Branco, 2002, NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim- RN, CEP: 59152280, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem rescindir o presente contrato nos termos e condições das seguintes cláusulas:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E MOTIVO

1.1 – Fica rescindido amigavelmente o presente contrato, de acordo com art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21, isentando de quaisquer obrigações assumidas, sem ônus para ambas as partes.

1.2 - A presente rescisão faz-se necessária, tendo em vista que a CONTRATADA não encontra profissionais habilitados na nossa região para cumprir com o objeto.

1.3 - Salientamos por final que a administração não ficará prejudicada haja vista que o processo que originou o presente contrato é um credenciamento na qual já temos outros credenciamentos ativos.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR A SER ANULADO

2.1 - Anula-se todo saldo do empenho relacionado ao Contrato nº 050/2024, a partir desta data.

ALTO TAQUARI-MT, 31 de janeiro de 2025.